

TERMO ADITIVO Nº 143/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.337.129-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-
SPDM

OBJETO DO
CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA
REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA,
CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS)
MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA
DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

OBJETO DO
ADITAMENTO: Adição de recursos no valor de **R\$ 38.900,00 (Trinta e oito mil e
novecentos reais)** a título de investimento para aquisição de
equipamentos para o **SRT Sapopemba II**.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 193/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de R\$ 38.900,00 (Trinta e oito mil e novecentos reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos para o SRT Sapopemba II, conforme Plano de Trabalho anexo.

O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, com transferência, onerando a dotação orçamentária de nº 84.10.10.301.3003.2520.4450.5200.03.2.621.0730.1, conforme Despacho publicado no DOC de 10 de novembro de 2023, página 42.


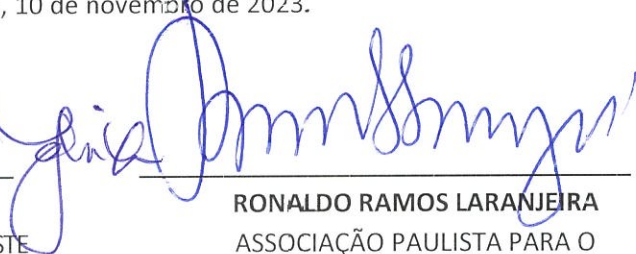
O pagamento das despesas será realizado conforme o Cronograma de Desembolso (Anexo VIII).

CLÁUSULA SEGUNDA


Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 SMS/CPCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 10 de novembro de 2023.


 _____ ANDREZA APARECIDA YABIKU COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE	 _____ RONALDO RAMOS LARANJEIRA ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

TESTEMUNHAS:



Nome: **JACQUELINE ROSA E SILVA**
RG: 



Nome: **GENISE DE LOURDES MATTOS FOZ**
RG: 



ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - INVESTIMENTO - PERÍODO: SETEMBRO/2023		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOPEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA.	
UNIDADE:	SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA SAPOPEMBA II	
SERVIÇO:	SRT	
DESCRIÇÃO	SETEMBRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SND	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-
5 - Manutenção	-	-

05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	38.900,00	38.900,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	38.900,00	38.900,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	-	-
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	38.900,00	38.900,00
TOTAL GERAL =	38.900,00	38.900,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL SOB SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) ARICANDUVA / SAPOEMBIA				UNIDADE: SRT SAPOEMBIA I	
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE					
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Batedeira grande 8 velocidades 127 V - cor branco	1	650,00	650,00	
2	Freezer Horizontal 215 litros bivolt - Cor Branco	1	2.800,00	2.800,00	
3	Refrigerador Frost Free - 450L - Cor Branco	1	4.600,00	4.600,00	
4	Máquina de lavar 17 Kg bivolt - cor branco	1	3.900,00	3.900,00	
5	TV Smart 50" _ED	1	3.100,00	3.100,00	
6	Fogão de piso 6 bocas - 127 V - Acendimento Automático - Cor Branco	1	1.000,00	1.000,00	
7	Rack com Painel para TV até 50" - madeira - cor Tabaco ou preto - Metragem aproximada Largura 36 cm, Altura 42cm, comprimento 125cm	1	700,00	700,00	
8	Cama Hospitalar estrutura em tubos de aço, com cabeceira móvel regulável manualmente, com par de grades, colchão D33	1	2.800,00	2.800,00	
9	Guarda Roupa madeira laminada 2 portas com 1 gavetão 2,18 x 0,91 x 0,51 - Cor Tabaco ou Embuía	12	1.500,00	18.000,00	
10	Cadeira Banho com Encosto e Assento	1	600,00	600,00	
11	Cadeira de Rodas dobrável	1	750,00	750,00	
TOTAL		22	-	R\$ 38.900,00	